



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000

CNPJ 08.184.434/0001-09

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2841/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**Atualiza o valor do Auxílio o Alimentação pago ao munícipe paciente (oncológico e de hemodiálise) do sus, que necessita realizar seu tratamento fora do município de Macau/RN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concebidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.318 de 01 de junho de 2021, prevê um reajuste anual no valor do auxílio, com base no IPCA;

**CONSIDERANDO** que o percentual do IPCA a ser aplicado para o ano de 2024 foi de 4,62%;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores constantes no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.318 de 01 de junho de 2021, que “*Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação ao munícipe paciente (Oncológico e de Hemodiálise) do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessita realizar seu tratamento fora do Município de Macau/RN, e dá outras providências*”, para R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos), permanecendo o restante das disposições inalteradas.

**Art. 2º.** Este Decreto retroagirá seus efeitos à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

## **Prefeito Municipal**